

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA SGP/MGI Nº 121.146, de 1 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2025, Seção 2, pág. 41, onde se lê: "PORTARIA SGP/MGI Nº 121.146", leia-se: "PORTARIA SGP/MGI Nº 12.146".

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 457, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.109995/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à LUIZA BARBOZA DE SOUZA DE CASTRO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JACENYR GOMES DE CASTRO, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula SIAPE nº ***43**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 22 de dezembro de 2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 22 de dezembro de 202

RAPHAEL DA SILVA MARTINS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 463, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pela 02ª Vara Federal Cível e JEF Adjunto de Juiz de Fora, nos autos do Processo nº 6014019-69.2025.4.06.3801, considerando o disposto no Processo SEI nº 90849.010960/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder Benefício de Pensão por Morte a Senhora MARIA DE FATIMA PAULA, na condição de companheira do ex - servidor JOAQUIM DE ALMEIDA - Matrícula SIAPE nº 08***36, aposentada no cargo de Perito Médico Previdenciário, oriundo da Instituto Nacional de Seguridade Social, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026, conforme PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº. 00012/2026/CORESMNGCIVIL/PRUGR/PGU/AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL DA SILVA MARTINS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 476, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19975.000798/2026-48, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à TANIA MARIA GONCALVES BASSO DE LIMA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor LEONIDES PIRES DE LIMA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***39**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 23 de outubro de 2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23 de outubro de 2025.

RAPHAEL DA SILVA MARTINS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 477, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.001231/2026-44, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOAO RODRIGUES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº ***73**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 27 de novembro de 2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de novembro de 2025.

RAPHAEL DA SILVA MARTINS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 484, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.049831/2024-11, resolve:

Art. 1º Alterar a fundamentação da aposentadoria do servidor PAULO DE TARSO GOMIDE BARREIRA, matrícula SIAPE nº 0104060, Auditor-fiscal da Receita Federal, classe "S", padrão III, do art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, incisos I, e § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para o art. 20º, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 26, § 3º, inciso I e § 6º, do referido dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL DA SILVA MARTINS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 489, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.034527/2025-61, resolve:

Art. 1º Alterar a fundamentação da aposentadoria do servidor CIRO ROCHA, matrícula SIAPE nº 0098933, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, inciso I, e art. 4º, § 8º, da EC nº 103, de 2019, para o art. 20º, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 26, § 3º, inciso I, do referido dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL DA SILVA MARTINS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 498, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.018712/2025-52, resolve:

Art. 1º Alterar a fundamentação da aposentadoria do servidor LINDENBERG DA COSTA matrícula SIAPE nº 0107495, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão III, do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para o art. 10, §1º, item I, da EC. 103/2019, com proventos integrais, tendo por base o tempo de contribuição, e cálculos estabelecidos pela média aritmética constante no artigo 26, § 2º, inciso I, do referido dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL DA SILVA MARTINS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 503, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19975.000898/2026-74, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à TEREZINHA DE LOURDES PAULA BARBOSA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor OSCAR ORLANDO MOUREN BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***20**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 09 de novembro de 2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09 de novembro de 2025.

RAPHAEL DA SILVA MARTINS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 509, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.000981/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à ROSANA COSTA DA SILVA JUAREZ, na qualidade de cônjuge do ex-servidor EDIR SANTOS JUAREZ, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº ***78**, do quadro de pessoal do extinto Território Federal do Amapá, falecido em atividade, em 25 de março de 2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 8 de janeiro de 2026, data do requerimento.

RAPHAEL DA SILVA MARTINS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 511, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 6ª Vara Federal de Curitiba, nos autos do Processo nº 5074708-30.2023.4.04.7000/PR, considerando o disposto no Processo SEI nº 90849.006197/2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder Benefício de Pensão por Morte à Senhora LECY DA GRAÇA CABRAL, na condição de filha maior solteira do ex - servidor ANTONIO ALVES CABRAL - Matrícula SIAPE nº 3517543, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com efeitos a partir de 03 de julho de 2024, conforme o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00320/2024/CORESENE/PRU4R/PGU/AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL DA SILVA MARTINS

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

PORTARIA SRT/MGI Nº 415, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, bem como o disposto no Processo SEI nº 19975.000876/2026-12, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA MARINHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1745225, e MICHELE COSTA DE LOIOLA, matrícula SIAPE 1181020, para, nessa ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Legislação Previdenciária e Direitos Sociais, da Coordenação-Geral de Legislação Previdenciária e Direitos Sociais, da Diretoria de Benefícios, Previdência e Atenção à Saúde, da Secretaria de Relações de Trabalho, deste Ministério, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 3º Revogar a Portaria SRT/MGI nº 200, de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, página 33.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LOPEZ FEIJÓO

PORTARIA SRT/MGI Nº 493, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 16, inciso II, da Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, bem como o disposto na Lei nº 11.356 de 19 de outubro de 2006 e no Processo SEI nº 19975.000968/2026-94, resolve:

